



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
*Campus Gurupi*  
Direção Geral

## **EDITAL Nº 32/2023/GUR/REI/IFTO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

### **RESULTADO PRELIMINAR**

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO  
DOCENTE DO *CAMPUS* GURUPI, DO DO IFTO

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **Resultado Preliminar** do Processo Simplificado para Alteração de Regime de Trabalho Docente do *Campus* Gurupi do IFTO, segundo as disposições da legislação vigente bem como pelas regras do presente edital, conforme a seguir:

#### **1. RESULTADO PRELIMINAR**

<b>Ordem</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Inscrição</b>
01	Fernando Ferreira da Silva	Aprovado

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 04/12/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2203560** e o código CRC

Alameda Madri, 545, esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha — CEP 77.410-470  
Gurupi/TO — (63) 3311-5400  
portal.ifto.edu.br — gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23338.022052/2023-25

SEI nº 2203560